

RESOLUÇÃO Nº 036/2017 - CONSUNI

ANEXO I

EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL 16/2020

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA.

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de Projetos para o Programa de Monitoria, para o semestre de 2020/2, nos termos deste Edital.

1- DO CALENDÁRIO:

Período para inscrições: até 30 de setembro de 2020.

Período para que os projetos, devidamente aprovados nos Departamentos, sejam enviados via SGP-e para a Direção de Ensino de Graduação-DEG juntamente com o termo de compromisso do/a monitor/a (assinado fisicamente pelo/a monitor/a e conferido digitalmente pelo/a professor/a). O período de vigência do Termo de Compromisso é 03/11/2020 a 16/04/2021

2 - DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

O professor deverá apresentar projeto de monitoria ao Departamento responsável pela disciplina, em formulário próprio conforme definido pela Resolução nº 036/2017 - CONSUNI.

3 – DAS VAGAS

O Programa de monitoria conta com 28 (vinte e oito) vagas remuneradas em regime 20 horas semanais, distribuídas conforme ato do reitor Nº 205, de 27/11/2019, e quadro de distribuição de vagas da mesma data. Este edital oferece **24 (vinte e quatro) vagas remuneradas**, pois 4 das 6 vagas do curso de Pedagogia tiveram Termos de Compromisso Prorrogados, conforme prevê a resolução que rege este edital. As vagas são:

Biblioteconomia: 04 vagas;

Geografia: 09 vagas;

História: 09 vagas;

Pedagogia: 02 vagas.

Na modalidade voluntária a monitoria contará com 40 (quarenta) vagas, sendo 10 (dez) para cada curso.

4 – DA SELEÇÃO

A seleção dos projetos será procedida pelo Departamento responsável pela disciplina e pelo Colegiado Pleno, segundo critérios definidos nas Resolução nº 036/2017 - CONSUNI.

A seleção do/a monitor/a é de competência do professor responsável pelo projeto, respeitando-se os prazos estabelecidos neste edital e os critérios definidos pela Resolução nº 036/2017 - CONSUNI.

6 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação.

Florianópolis, 14 de setembro de 2020.

Diretor Geral do Centro